



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Pilar-AL
Rua Miguel Macêdo nº 100, centro Pilar-AL

Ata da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2024, às 10:20 hs. Reuniu na sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, com a presença dos vereadores: Djacy Washington Clemente Maia, Joeli Cristini Pinheiro Lopes Cavalcanti, Mário Rafael de Farias Lages, Adriano Marcelo Costa Omena, Neilza Elias da Silva, Benedito Cavalcante de Barros Neto, Clewerton Afonso Carvalho Cavalcante. Para emitir parecer ao Projeto de Lei nº 013/2024, do Poder Executivo, que: Regulamenta no âmbito do Município de Pilar, o protocolo "Não é Não" e cria o "Selo Não é Não Mulheres Seguras", conforme o disposto na Lei Federal nº 14.786, de 28 de dezembro de 2023, e dá outras providências. A presente reunião foi presidida pela vereadora Joeli Lopes, que fez a leitura da referida matéria, e franqueou a palavra aos vereadores presentes. Após análise da Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final, consideraram a matéria legal, com amparo constitucional, deu Parecer Favorável. Em ato contínuo a Comissão de Legislação, Justiça, e Redação Final analisou o Projeto de Lei nº 003/2024 do Poder Legislativo, de autoria da Vereadora Nena do Léo, que: Dispõe sobre "Denominação do Prédio Público do CAPS de BENEDITO GOMES RIBEIRO", e dá outras providências, que foi analisado pela citada comissão e recebeu Parecer Favorável. Nada mais havendo a ser tratado na presente reunião, Eu, Carlos Alberto Soares de Souza, assistente legislativo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros da citada comissão. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Pilar, vereador José Hozano da Silva, em 14 de maio de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Joeli C. P. Lopes Cavalcanti – Presidente



Benedito C. de Barros Neto – Relator



Djacy Washington Clemente Maia – Membro